



LEI N.º1.726 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 18.474.754,54 (DEZOITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO PROVÁVEL EXCESSO DE ROYALTIES DO PETRÓLEO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU** aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 18.474.754,54 (Dezoito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

FONTE 04 18.474.754,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.03.24.131.0003.2.008 | Divulgação e Realização de Eventos Tradicionais

ELEMENTO DA DESPESA:

47	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	140.000,00
Total do Projeto/Atividade			140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.04.122.0001.1.010 | Reestruturação da Sede da Prefeitura

ELEMENTO DA DESPESA:

56	3.3.90.30-04	Material de Consumo	100.000,00
58	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	500.000,00
60	4.4.90.51-04	Obras e Instalações	1.000.000,00
61	4.4.90.52-04	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.04.122.0001.2.012 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

ELEMENTO DA DESPESA:

69	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	1.500.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.500.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.04.122.0001.2.015	Manutenção do Almoarifado Geral
-------------------------	---------------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

74	3.3.90.30-04	Material de Consumo	500.000,00
Total do Projeto/Atividade			500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.06.04.122.0032.2.016	PASEP
-------------------------	-------

ELEMENTO DA DESPESA:

76	3.3.90.47-04	Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000,00
Total do Projeto/Atividade			800.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.15.451.0026.1.013	Instalação, Manut e Operação do Sistema de Iluminação
-------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

452	3.3.90.30-04	Material de Consumo	500.000,00
083	4.4.90.51-04	Obras e Instalações	880.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.380.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.04.122.0026.1.011	Constr, Ampl e Manutenção de Prédios Públicos
-------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

077	4.4.90.51-04	Obras e Instalações	1.100.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.15.451.0026.1.014	Pav, Urb, Constr e Conservação de Praças e Logradouros Públicos
-------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

84	3.3.90.30-04	Material de Consumo	500.000,00
86	4.4.90.51-04	Obras e Instalações	1.804.754,54
Total do Projeto/Atividade			2.304.754,54

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.07.04.122.0001.2.019	Aquisição, Manut. e Conservação de Veículos e Máquinas
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

115	3.3.90.30-04	Material de Consumo	500.000,00
119	4.4.90.52-04	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total do Projeto/Atividade			700.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.08.12.306.0044.2.025	Aquisição de Merenda Escolar
-------------------------	------------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

224	3.3.90.30-04	Material de Consumo	500.000,00
Total do Projeto/Atividade			500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.08.12.361.0026.1.030	Construção, Reformas e Ampl de Unidades Escolares
-------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

NOVA	4.4.90.51-04	Obras e Instalações	1.000.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.08.12.361.0045.2.027	Manutenção da Educação Básica
-------------------------	-------------------------------

ELEMENTO DA DESPESA:

NOVA	4.4.90.52-04	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total do Projeto/Atividade			500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.10.20.605.0028.2.040	Aquisição, Locação e Manutenção de Máquinas e Veículos
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

335	3.3.90.30-04	Material de Consumo	300.000,00
337	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	300.000,00
Total do Projeto/Atividade			600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.04.126.0037.2.037	Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática
-------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

286	3.3.90.30-04	Material de Consumo	100.000,00
287	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	200.000,00
288	4.4.90.52-04	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total do Projeto/Atividade			400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.04.123.0001.2.038	Manutenção da Secretária Municipal de Fazenda
-------------------------	---

ELEMENTO DA DESPESA:

294	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	200.000,00
429	4.4.90.52-04	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total do Projeto/Atividade			400.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.04.123.0007.2.039	Pagamento de Compromissos Reconhecidos
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

296	3.3.90.92-04	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.500.000,00

FUNDAÇÃO MACATUR

PROGRAMA DE TRABALHO:

40.41.18.452.0012.1.010	
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

5	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	700.000,00
Total do Projeto/Atividade			700.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

40.41.18.451.0012.2.090	
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

10	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	500.000,00
Total do Projeto/Atividade			500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

40.41.18.695.0012.2.091	
-------------------------	--

ELEMENTO DA DESPESA:

16	3.3.90.39-04	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	350.000,00
Total do Projeto/Atividade			350.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do Provável Excesso de Arrecadação das Receitas de ROYALTIES, de acordo com o inciso II, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo 1º - Os recursos estão classificados na Receita com as seguintes rubricas:

13.25.01.01.00	Rec de Rem de Dep Banc Vinc - Royalties	29.805,85
17.21.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	18.191.625,96
17.22.22.30.00	Cota-Parte Royalties Comp Financeira	253.322,73
Total		18.474.754,54

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2008.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito